

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 143/2017

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **CARVOEIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

| | | | |
|-----------------|----------------------------------|------------------|------|
| Presidente | Cláudia Sofia da C. V. Sebastião | n.º de inscrição | 938 |
| Vice-Presidente | Maria Teresa M. da Costa | » | 669 |
| Secretário | Elisabete da C. Vicente Pereira | » | 808 |
| Escrutinador | Marta Sofia V. Brás | » | 2602 |
| Escrutinador | João José C. Vinagre | » | 1333 |


Secção de voto n.º 2

| | | | |
|-----------------|----------------------------|------------------|--------|
| Presidente | Lucia Maria Silva Abrantes | n.º de inscrição | 2173 |
| Vice-Presidente | José Martinho F. Correia | » | 990 |
| Secretário | Anabela da S. Gonçalves | » | 1058 |
| Escrutinador | Filipe José R. Duarte | » | 13 |
| Escrutinador | José Alfredo C.T. Viana | » | A-1101 |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 14 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais AL-8